

# Boletim de Serviço

nº 728 de 7 de junho de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI Nº 578/2023, de 6 de junho de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 579/2023, de 6 de junho de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 581/2023, de 5 de junho de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 582/2023, de 6 de junho de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 583/2023, de 6 de junho de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 584/2023, de 6 de junho de 2023.....	09
PORTARIA-SEI Nº 586/2023, de 7 de junho de 2023.....	11
PORTARIA-SEI Nº 587/2023, de 7 de junho de 2023.....	13
PORTARIA-SEI Nº 590/2023, de 2 de junho de 2023.....	14
PORTARIA-SEI Nº 594/2023, de 6 de junho de 2023.....	15
PORTARIA-SEI Nº 600/2023, de 7 de junho de 2023.....	16

Portaria - SEI nº 578, de 06 de junho de 2023

**PROCESSO Nº 23537.002715/2023-49**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 165, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 660, de 16 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 23537.002715/2023-49, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 105/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EB-SERH ([30431830](#)), 06 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 579, de 06 de junho de 2023

**PROCESSO Nº 23537.010568/2023-81**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 326/2023, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 688, de 04 de abril de 2023, referente ao Processo nº 23537.010568/2023-81, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 107/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([30433895](#)), 06 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 581/2023, de 05 de junho de 2023

**PROCESSO Nº 23537.017099/2023-21**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Joana Starling de Carvalho, SIAPE nº 192\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, lotada no HC-UFMG, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.017099/2023-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 582/2023, de 06 de junho de 2023

**PROCESSO Nº 23537.014159/2023-53**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar, designada por meio da Portaria - SEI nº 455/2023, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 709, de 08 de maio de 2023, visando a apuração dos fatos narrados nos autos do processo em epígrafe, e manter os membros designados originalmente, quais sejam:

- Frederico Mitre Pessoa, Siape 234\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Presidente;
- Henrique de Alencar Gomes, Siape 234\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativo - membro;
- Valmara Maxilaine Rodrigues Costa, Siape 225\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro - Assistencial - membro.

Art. 2º Determina-se à comissão responsável que observe as recomendações constantes no PARECER Nº 55/2023/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH, sobretudo no que diz respeito aos parágrafos 48 a 53.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 583/2023, de 06 de junho de 2023

**PROCESSO Nº 23537.007644/2023-71**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fabíola Rodrigues Firmino, SIAPE nº 215\*\*\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, lotada no HC-UFMG para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.007644/2023-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 584/2023, de 06 de junho de 2023

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, na cidade de Belo Horizonte - MG, designada pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1108, de 16 julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria-SEI nº 1102, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 603, de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do HC-UFMG/Ebserh:

- Adriana Carla de Miranda Magalhães, SIAPE 646\*\*\*\*, Médica coordenadora; - presidente da Comissão
- Edna Andréa Pereira de Carvalho, Siape nº 155\*\*\*\*, Enfermeira;
- Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, Siape nº 133\*\*\*\*, Gerente de Atenção à Saúde;
- Dr. René Coulaud dos Santos Costa Cruz, Siape nº 136\*\*\*\*, Chefe da Divisão Médica;
- Sheila Aparecida de Oliveira, Siape nº 203\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem.

Art. 3º Designar os profissionais abaixo relacionado como membros colaboradores da CIHDOTT, conforme composição estabelecida no Cap. II, Art. 6º do seu Regimento Interno:

- Alex Dias de Almeida, Siape nº 229\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Assistencial, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Amélia Cristina Gomes, Siape nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Assistencial, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Ederson de Oliveira Silva, Siape nº 234\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Terapia Intensiva, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Fabiana Leite Lara Mendes, Siape nº 217\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Assistencial, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Fabíola Roldão Caldas, Siape nº 215\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Terapia Intensiva, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Flavia Gonçalves Araújo de Moraes, SIAPE nº 221\*\*\*\*, Assistente Social;
- Gislene Canazart de Oliveira, Siape nº 215\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Assistencial, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Juliana Keiko da Rocha Reis, SIAPE nº 221\*\*\*\*, Assistente Social;
- Lindaura Menezes dos Santos, SIAPE nº 221\*\*\*\*, Assistente Social;
- Manuella Serra Tanan, Siape nº 314\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Maraisa de Mattos Neiva Porto, Siape nº 217\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Terapia Intensiva, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

- Marcella Bazilio Domingues, Siape nº 235\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Assistencial, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Marília Antonia de Paula, Siape nº 234\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Terapia Intensiva, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Priscila Santos Paiva, Siape nº 306\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Assistencial, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Polyana Christine de Oliveira, Siape nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro – Assistencial, lotado na Unidade Coronariana.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelos membros colaboradores da CIHDOTT, estabelecidas no Cap. III, Art. 13º do Regimento Interno da CIHDOTT, irão integrar o rol de atribuições assumidas durante a jornada assistencial e sem prejuízo da mesma.

Art. 5º A participação nesta comissão não enseja em qualquer remuneração por parte de seus membros.

Art. 6º Os membros colaboradores nomeados comporão esta Comissão por dois anos, podendo ser reconduzidos pela Diretoria da Instituição.

Art. 7º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de maio de 2023, ficando convalidados os atos praticados pelos membros designados.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 586, de 07 de junho de 2023

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 191, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 463 em 16/02/2022, que altera a Comissão de Biossegurança do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- **Designar** o membro Lorena Ferreira da Glória e Silva – SIAPE: 234\*\*\*\* como Vice-Presidente;
- **Substituir** o membro Elci de Souza Santos por Mariângela Fernandes Pato como representante da Unidade de Hospitalidade – Gestão de Resíduos;
- **Substituir** o membro Flávia Andrade Ribeiro por Isabela Nascimento Borges como representante do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica;
- **Incluir** o membro Bianca Cristina Silva Assis Santiago como representante da Unidade de Ambulatório;
- **Incluir** o membro Sara Monteiro de Moraes como representante suplente da Unidade de Segurança do Paciente.

Art. 2º A Comissão de Biossegurança do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

NOMES	SIAPE	SERVIÇOS REPRESENTADOS
Carla Patrícia Antunes Gontijo <b>(Presidente)</b>	226****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Saúde Ocupacional (Titular)
Lorena Ferreira da Glória e Silva <b>(vice-presidente)</b>	234****	Unidade de Vigilância em Saúde – CCIH (Titular)
Melissa Montandon	223****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Saúde Ocupacional (Suplente)
Leonardo Pereira Garrido	233****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Saúde Ocupacional (Suplente)
Maria Letícia Barbosa Braga Souza	224****	Unidade de Vigilância em Saúde – CCIH (Suplente)
Maria de Lourdes Lima Menezes de Oliveira	225****	Unidade de Vigilância em Saúde - Núcleo de Epidemiologia (Titular)
Roberta Rocha Dias	224****	Unidade de Vigilância em Saúde - Núcleo de Epidemiologia (Suplente)
Ivonise da Silva Braga Lélis	225****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Engenharia de Segurança do Trabalho (Titular)
Fernanda Rosa Valle	215****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Engenharia de Segurança do Trabalho (Suplente)
Maria das Graças Paiva	031****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
Raquel Rodrigues Martins	220****	Unidade de Anatomia Patológica
Carolina Teixeira Cunha	215****	Unidade de Segurança do Paciente (Titular)
Sara Monteiro de Moraes	214****	Unidade de Segurança do Paciente (Suplente)
Vanice Maria do Couto	143****	Setor de Gestão da Qualidade (Titular)
Mariângela Fernandes Pato	136****	Unidade de Hospitalidade - Gestão de Resíduos
Isadora Virginia Leopoldino Cardoso	234****	Divisão de Enfermagem (Titular)
Débora Lara Couto Schettini	225****	Divisão de Enfermagem (Suplente)
Ana Paula Borges Santos Ruas de Lucena	183****	Setor de Paciente Crítico

Fernanda Oliveira Freitas	220****	Setor de Farmácia Hospitalar
Isabela Nascimento Borges	192****	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica
Adriana Maria Lamego Rezende	226****	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Júlia Santiago e Silva	223****	Unidade de Hematologia e Oncologia
Bianca Cristina Silva Assis Santiago	225****	Unidade de Ambulatório

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 587/2023, de 07 de junho de 2023

**PROCESSO Nº 23537.017461/2023-63**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Luciana Ribeiro Resende, Matrícula SIAPE nº 2256601, ocupante do cargo Analista Administrativo - Biblioteconomia, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.017461/2023-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 590/23, de 02 de Junho de 2023

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ITENS LABORATORIAIS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 594/23, de 06 de junho de 2023

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Balão Farmacológico por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 600, de 07 de junho de 2023

**PROCESSO Nº 23546.057780/2020-50**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 110, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 653, de 06 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 23546.057780/2020-50, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 103/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EB-SERH ([30428935](#)), 06 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**